

DECISÃO Nº 260/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/10/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010227/12-81, de acordo com o Parecer nº 200/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), objetivando estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma Universidade (universidade de origem) cursarem disciplinas na outra Universidade (universidade de destino). O Primeiro Termo Aditivo objetiva prorrogar, por dois anos, o prazo de vigência do Convênio original; e o Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de agosto de 2019, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.